



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 18 de outubro de 2018 OBJP - Nº 558- Ano IV

## PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º60 /2018

Processo nº: 122/2018  
Espécie: DISPENSA Nº 17/2018 -  
CONTRATANTE: Município de Bom  
Jesus dos Perdões/SP.  
CONTRATADA: UNILAB LABO-  
RATÓRIO CLINICO LTDA, neste ato  
representada por MARCIO GUS-  
TAVO LACERDA BATISTA, portador  
da Cédula de Identidade RG n.º  
24.265.391-1 SSP/SP e do CPF n.º  
095.531.538-79.  
Objeto: Contratação de empresa  
especializada para fornecimento  
para a prestação de serviço para ex-  
ames em análise clínicas Ambulato-  
riais de rotina – Atenção Básica até  
7.000 (sete mil exames) mensais e  
Pacote Mensal para os exames de  
Urgência e Emergência abrangendo  
até o limite de 4.000 (quatro) mil  
exames mensais, para a Unidade  
Mista de Saúde – UBS – de Bom  
Jesus dos Perdões/SP, sendo que a  
contratada, prestará o serviço pelo  
período de 06 (seis) meses consec-  
utivos (outubro/2018 a março de  
2019).  
Valor: R\$ 382.500,00 (trezentos  
e oitenta e dois mil, quinhentos  
reais). O valor foi contabilizado no  
orçamento vigente do Município de  
B. J. Perdões.

Data da Assinatura: 09/10/2018  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO - DIS-  
PENSA Nº 17/2018**

**Prefeito Municipal  
Sergio Ferreira**

Bom Jesus dos Perdões, 17 de Ou-  
tubro de 2018.

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º38 /2018

Processo nº: 075/2018  
Espécie: DISPENSA Nº 09/2018 -  
CONTRATANTE: Município de Bom  
Jesus dos Perdões/SP.  
CONTRATADA: OPUS MEDICAL E  
ELETRONIC LTDA, neste ato repre-  
sentada por ROBERTA TEIXEIRA DA  
SILVA FERREIRA, portadora do CPF  
n.º 328.546.448-83.

Objeto: Locação de equipamento  
de ultrassom diagnóstico – Gineco/  
obstetrícia e exames básicos, para  
uso da Secretaria de Saúde, da Pre-  
feitura de Bom Jesus dos Perdões.  
Valor: R\$ 20.400,00(cento e três  
mil, cinquenta e trinta e quatro  
reais e quinze centavos). O valor foi  
contabilizado no orçamento vigen-  
te do Município de B. J. Perdões.

Data da Assinatura: 16/10/2018  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO - DIS-  
PENSA Nº 09/2018**

**Prefeito Municipal  
Sergio Ferreira**

Bom Jesus dos Perdões, 17 de Ou-  
tubro de 2018.

**PORTARIA SMA – DP nº 575 de 11  
de outubro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL  
DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Es-  
tado de São Paulo, usando de suas  
atribuições legais, DECLARA, que  
a Sra. MARILISA STAUT DE OLIVEI-  
RA, portadora do RG: 23935442-4,  
aprovada em 3º lugar no Concur-  
so Público nº 01/2016, para o cargo  
de Médica Ginecologista, notifica-  
da em 23 de agosto de 2018 para  
tomar posse do cargo não o fez  
dentro do prazo perdendo assim o  
direito a vaga, de acordo com o ar-  
tigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo  
a 22 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de  
Bom Jesus dos Perdões, Estado de  
São Paulo em 11 de outubro de  
2018.

**Marcos dos Santos Galvez  
Secretário Municipal de Adminis-  
tração**

**Sérgio Ferreira  
Prefeito Municipal**

**PORTARIA SMA – DP nº 576 de 11  
de outubro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
BOM JESUS DOS PERDÕES, Esta-



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 18 de outubro de 2018 OBJP - Nº 558- Ano IV

do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professora de Educação Básica I -Ensino Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 78 (setenta e oito) dias, ou seja, de 01 de outubro de 2018 a 17 de dezembro de 2018, a Sra. ROBERTA CORREA PINHEIRO SILVA, brasileira, casada, portadora do RG: 33.663.745-7, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 002/2018, atuação como Professor de AEE, de acordo com o Decreto nº 35, de 26 de junho de 2018.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA SMA – DP nº 577 de 11 de outubro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professora de Educação Básica II -Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 57 (cinquenta e sete) dias, ou seja, de 02 de outubro de 2018 a 27 de novembro de 2018, a Sra. LEIA CRISTIANA DE PAULA, brasileira, solteira, portadora do RG: 40.897.901-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 002/2018, em substituição a Profª. Paloma Aparecida de Moraes, Licença Premio.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA SMA – DP nº 578 de 11 de outubro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São

Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA em 08 de outubro de 2018, o Sr. JUVINETO JOSE DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG: 44.256.514-8, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA SMA – DP nº 579 de 11 de outubro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 10 de outubro de 2018, a Sra. PRISCILA GIMENEZ POSCAI BARBOSA, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.130.963-5, para ocupar o cargo em Comissão Ass. Pedagógico do



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 18 de outubro de 2018 OBJP - Nº 558- Ano IV

Gabinete da Educação, regime Estatutário.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA SMA – DP nº 573 de 11 de outubro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais mediante laudo médico emitido pelo Dr. Antônio Carlos Feres Martins, médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, READAPTA, a partir de 01 de outubro de 2018, a funcionária Sra. RAQUEL DA SILVA CIORLIA GOMES DE LIMA, RG: 26.649.825-5, passando a mesma a exercer atividades administrativas na EMEF Profª. Maria Ramos de Azevedo, cumprindo 120 (cento e vinte) horas mensais.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA SMA – DP 574 de 11 de outubro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA em 04 de outubro de 2018, a Sra. EDITH LUIZA CASSEMIRO NORONHA, brasileira, divorciada, portadora do RG: 45.795.873-X, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DO SERVIÇO PESSOAL, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário Municipal de Adminis-**

tração

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA SMG nº 580 de 11 de outubro de 2018.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RETIFICA a portaria 469/2018, onde se lê “Chefe de Gabinete de Projetos Especiais”, leia-se “Chefe de Gabinete de Convênios e Contratos”.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de outubro de 2018.

**Sergio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões**

**Aviso de Cancelamento de Licitação**

Processo nº 62/2017.  
Edital nº 54/2017  
Pregão Presencial nº 44/2017.



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 18 de outubro de 2018 OBJP - Nº 558- Ano IV

## TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão do pedido da Secretaria de Educação, tendo em vista que serão necessárias alterações no edital.

Referente: Pregão Presencial nº 44/2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, e CONSIDERANDO, RESOLVE ANULAR o procedimento de Edital de Licitação nº 54/2017, conseqüentemente, a modalidade Pregão Presencial nº 44/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTOS DE UNIFORMES ESCOLARES. Bom Jesus dos Perdões/SP de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal. Publique-se. Bom Jesus dos Perdões 05 de outubro de 2018.

**Sergio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
1928/2018  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2018

Objeto: Aquisição de serviço de internet por cabo de fibra ótica

Com respaldo no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Assessoria Legislativa, a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões através de sua Presidente, Sra. Karina Celeste Moura, AUTORIZO: a contratação direta, através de dispensa de licitação, no período de 12(doze) meses, visando a prestação de serviço de internet por cabo de fibra ótica com a Empresa VMAX NET TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA (CNPJ 07.685.452/0001-01) para a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no valor global de R\$7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais).

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial local, para que produza os efeitos legais.

Bom Jesus dos Perdões, 10 de outubro de 2018.

**Karina Celeste Moura**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**

## MANDADO DE INTIMAÇÃO

Comissão Processante 1929/2018-Processo de Cassação de Mandato Eletivo do Prefeito Sérgio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões - SP -Constituída nos

termos do art. 5.º e incisos do D.L. 201/67, e através do Ato da Presidência 20/2018, de 18/09/2018, na 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, que nomeia a Comissão Processante. -Réu: Prefeito Sérgio Ferreira - A qualquer membro da Comissão Processante dirija-se e intime-se a pessoa abaixo qualificada Pessoa a ser intimada: Prefeito Sérgio Ferreira, brasileiro, casado, administrador de condomínio, RG 8.559.717-X, residente no Loteamento Alpes D'Ouro, Bom Jesus dos Perdões, SP. Advogado intimado: Alexandre Augusto de Moraes Sampaio Silva (OAB/SP 156.514). - Por determinação do Presidente da Comissão Processante, Vereador Antonio da Silva Pedroso, fica Vossa Excelência intimado a comparecer, munido de documentação, acompanhado das suas testemunhas arroladas na Defesa Prévia e Defensor, a comparecer na audiência de instrução, designada para o dia 19 de outubro de 2018, às 11h00, no Plenário da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões. No ato será ouvido o denunciante, as testemunhas e prestado o interrogatório da autoridade denunciada. - Bom Jesus dos Perdões, 17 de outubro de 2018.

**Ver. Antonio da Silva Pedroso**  
**Presidente da Comissão Processante**